

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 052/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) senhores relacionados Abaixo o pagamento de plantão, em caráter de temporário, referente ao mês de Fevereiro, com fundamento no que dispõem o, Art. 02, Inciso I, II e III da Lei Municipal 708/2005

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Fevereiro de 2011.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito



Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 052/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

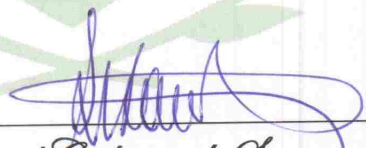
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) senhores relacionados Abaixo o pagamento de plantão , em caráter de temporário, referente ao mês de Fevereiro, com fundamento no que dispõem o, Art. 02, Inciso I, II e III da Lei Municipal 708/2005

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Fevereiro de 2011.



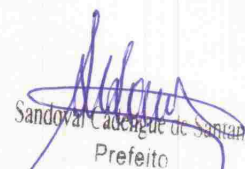
Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito



RELACAO POR PROVENTO/DESCONTO - PLANTAO

MAT.	NOME FUNCIONARIO	CARGO	BASE CALCULO	VALOR
LOCALIZACAO: 05 -SECRETARIA DE SAUDE 05.03.000-UNIDADE DE SAUDE ALICE FIGUEIRA				
1879	DARLENE MARIA MENDONCA BRUNO	MEDICO I	0,00	500,00
1878	EDVALDO RODRIGUES DA CUNHA CAVALCAN	MEDICO I	0,00	500,00
1552	ELISABETE ELZA DA S OLIVEIRA	AUX ENFERMAGEM	0,00	100,00
1299	GERALDO CANDIDO DA SILVA	AUX ENFERMAGEM	0,00	100,00
1585	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	MEDICO II	0,00	1.000,00
736	LUZIA CORDEIRO DA SILVA SOUZA	AUX ENFERMAGEM	0,00	100,00
1876	MARCIA TEIXEIRA CAVALCANTI	AUX ENFERMAGEM	0,00	100,00
1868	MARCONI PESSOA DE ARAUJO	MEDICO I	0,00	500,00
1300	MARIA IVANEIDE DA S. PEREIRA	AUX ENFERMAGEM	0,00	100,00
1294	MARIA LUCIA DE LIRA	AUX ENFERMAGEM	0,00	100,00
740	MARIA SANTOS DE SANTANA	AUX ENFERMAGEM	0,00	100,00
1740	MARICELIA SOARES BARROS	AUX ENFERMAGEM	0,00	100,00
1295	MARLEIDE DA SILVA SANTOS	AUX ENFERMAGEM	0,00	500,00
1874	MARLI DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	AUX ENFERMAGEM	0,00	100,00
1737	RAFAEL DE VASCONCELOS AMARAL	AUX ENFERMAGEM	0,00	600,00

TOTAL LOCALIZACAO: 4500,00
4.500,00


Sandoval Cavalcante de Santana
Prefeito



Prefeitura Municipal de Brejão



Protocolo nº 016/2011

Data: 01/02/2011

Responsável pelo Atendimento

Carolina de Barros Campêlo
Digitador
Matrícula nº 1090

Da: Unidade de Saúde Mista Alice Figueira
Joseraldo Rodrigues Bezerra.
Para o Departamento de RH


Brejão em 01 de Fevereiro de 2011.

Venho através de este solicitar a liberação do pagamento de:

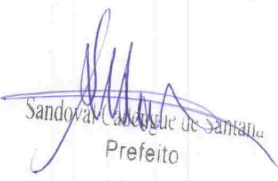
- Um plantão, cargo de auxiliar de enfermagem para a Sr.^a Maria Santos de Santana Valença, pois a mesma substituiu Luzia Cordeiro da Silva Souza no dia 20.01.2011. Atestado em Anexo

Sendo o que temos a tratar renovamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Joseraldo Rodrigues Bezerra
Sec. de Saúde


Sandoval Carneiro de Santana
Prefeito



Dr. SYLVIO VASCONCELLOS
CRM: 10589

CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

Protocolo nº 016/2011

Data: 01/02/2011

Responsável pelo Atendimento

Carimbo de
Dr. Sylvio Vasconcellos
Matrícula nº 1009

ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PACIENTE: LUZIA CORDEIRO DA SILVA SOUZA
NECESSITA DE 05 DIAS DE LICENÇA DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS ROTINEIRAS.

CID: D 44.0

RECIFE, 19 DE JANEIRO DE 2011.

Dr. SYLVIO VASCONCELLOS
CRM 10589

Sylvio Vasconcellos
Cir. da Cabeça e Pescoço
CRM - 10589

Sandoval Vasconcelos de Santana
Prefeito

